

# BEM- VINDOS!



# 10º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**MAIO A AGOSTO DE 2013**

*Tempo estimado: 1h40min*



## ENTIDADES FUNDADORAS

ASSOCIAÇÕES: ACIMACAR, AMPARO, ACOMAR, SENHORAS DE ROTARIANOS, ASSOCIAÇÃO MÉDICA

ROTARYS CLUB: M.C.RONDON GUARANI, BEIRA LAGO, DE M. C. RONDON E REPRESENTADORIA DISTRITAL DE ROTARACT CLUBS – DISTRITO 4640

SINDICATOS: SINDICOMAR, SINTRACOM, SINDICATO RURAL DE M. C. RONDON

COOPERATIVAS: SICOOB MARECHAL E SICREDI COSTA OESTE

ENTIDADES RELIGIOSAS: IGREJA DE DEUS NO BRASIL, PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COMUNIDADE EVANGÉLICA MARTIN LUTHER

LOJAS MAÇONICAS: QUINTINO BOCAIÚVA E TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL: DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA

OUTROS: FIEP – Coordenadoria Regional, OAB – SUBSEÇÃO M. C. RONDON, LIONS CLUBE E JCI



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

## GESTÃO 2013

Presidente	Milton Becker
Vice-Presidente para Assuntos Administrativo-Financeiro	João Vianeir Werlang Suplente: Marlise F. Cremonese
Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia	Marcelo Becker Suplente: Leandro Marcondes da Silva
Conselho Fiscal Titular	Fernando J. A. Costa
	Martin Jentzsch
	Gelson Arlei dos Santos
Conselho Fiscal Suplente	Roberto Biezus
	Neilor Thomas
	Orlando Sturm
Composição da estrutura complementar	50 voluntários
	1 funcionários; 2 estagiários ½ período
	24 mantenedoras



# AÇÕES E EVENTOS

MAIO A AGOSTO DE 2013



# AÇÕES E EVENTOS MAIO A AGOSTO

## 9º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



**LOCAL: CASA DA AMIZADE, ROTARY CLUB M.C.RONDON, 15.05.2013**

# AÇÕES E EVENTOS MAIO A AGOSTO

## PALESTRA EM IGUIPORÃ



**LOCAL: COMUNIDADE EVANGÉLICA, 14.06.2013**



# AÇÕES E EVENTOS MAIO A AGOSTO

## REUNIÃO COM NÚCLEO DE CONTABILIDADE



**LOCAL: ACIMACAR, 21.08.2013**



# AÇÕES E EVENTOS MAIO A AGOSTO

## REUNIÃO NÚCLEO OESTE DE OBSERVATÓRIOS SOCIAIS



Toledo  
Cascavel  
M.C.Rondon  
Foz  
Assis  
Goioerê

**LOCAL: ACIT TOLEDO, 28.06.2013**

# AÇÕES E EVENTOS MAIO A AGOSTO

## 1º ENCONTRO DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DO PARANÁ



**TREINAMENTO TCU E CGU**

**LOCAL: CURITIBA, 26 e 27.08.2013**



# Semana: Formando Cidadãos Conscientes



Lupinha, Joãozinho e seus amigos, convidam a criançada do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas de Marechal Cândido Rondon para conhecerem...

## O MUNDO MÁGICO DA CIDADANIA!

Uma divertida peça teatral com fantoches!

No auditório da Acimacar de 17 a 21 de junho de 2013.

*Obs: horários previamente já informados.*

Realização:

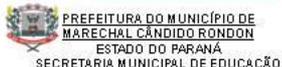


Observatório Social  
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON



Observatório  
SOCIAL DO BRASIL

Apoio:



Patrocínio:



**AÇÕES E EVENTOS**  
**MAIO A AGOSTO**

**PROJETO PILOTO**





## Público alvo

Estudantes do **5º ano** do ensino fundamental das escolas públicas e privadas, da sede e interior.

De 21 escolas **19** participaram.

No total cerca de **700** participantes no decorrer da semana.

# AÇÕES E EVENTOS

## MAIO A AGOSTO

### Circuito de conceitos



### Teatro de fantoches



Lupinha



Mário

Zézinho

Joãozinho



Maria

Luluzinha



## O Público



## Projeto inscrito

HOME ◦ FEBRAFITE ◦ REGULAMENTO ◦ PRÊMIOS ◦ APOIADORES ◦ NOTÍCIA ◦ GALERIA ◦ CONTATO ◦ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



Prêmio  
de **Nacional**  
Educação  
**Fiscal** 2013

Participe!  
O Brasil precisa conhecer seu trabalho!

**CLIQUE AQUI**   
INSCRIÇÕES DE 17/04 A 28/06



# 1º DEBATE

11 DE SETEMBRO DE 2013



# MONITORAMENTO DAS LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL

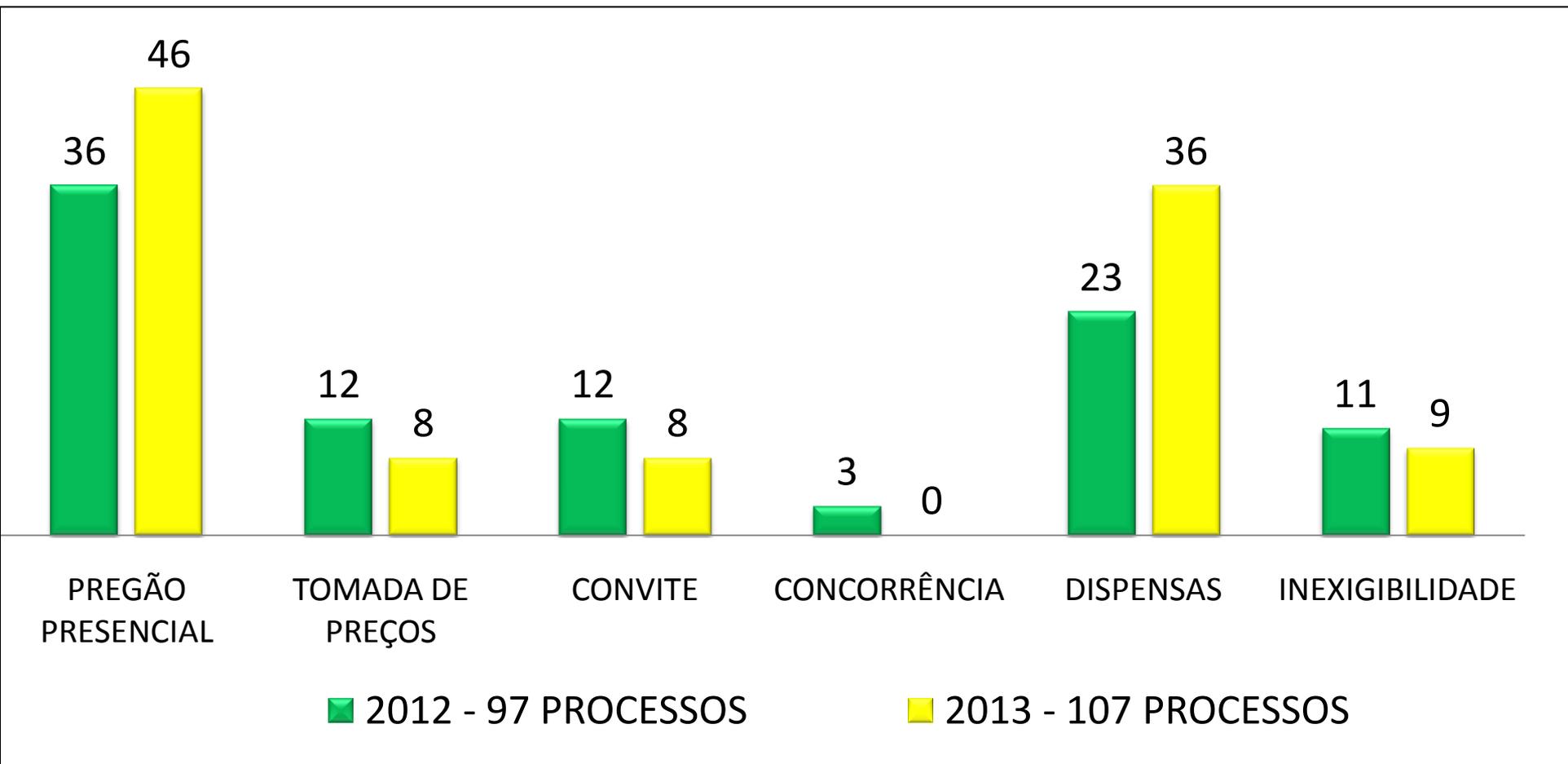
MAIO A AGOSTO DE 2013



# LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

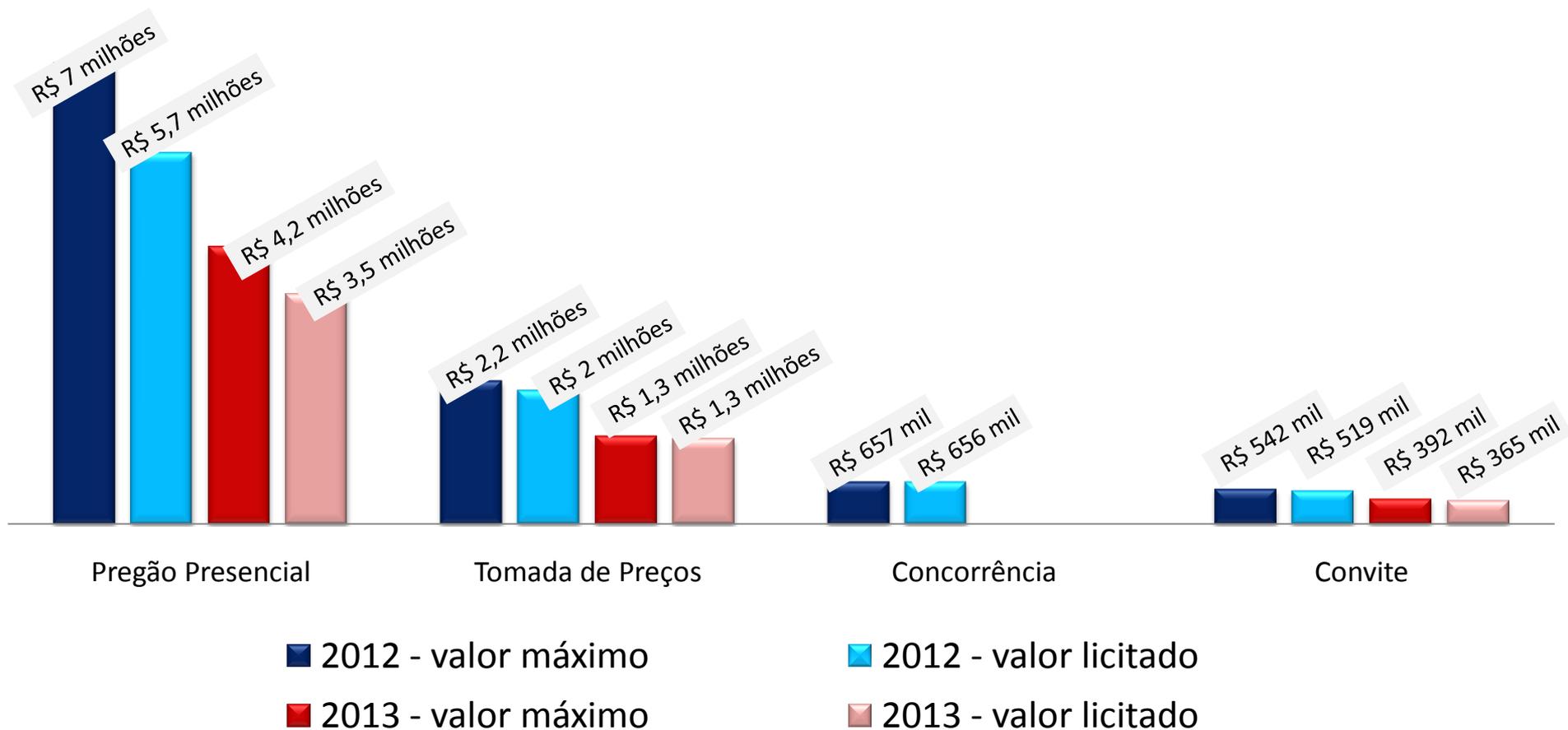
## COMPARATIVO 2012 X 2013

### MAIO A AGOSTO



# LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL COMPARATIVO 2012 X 2013

## MAIO A AGOSTO

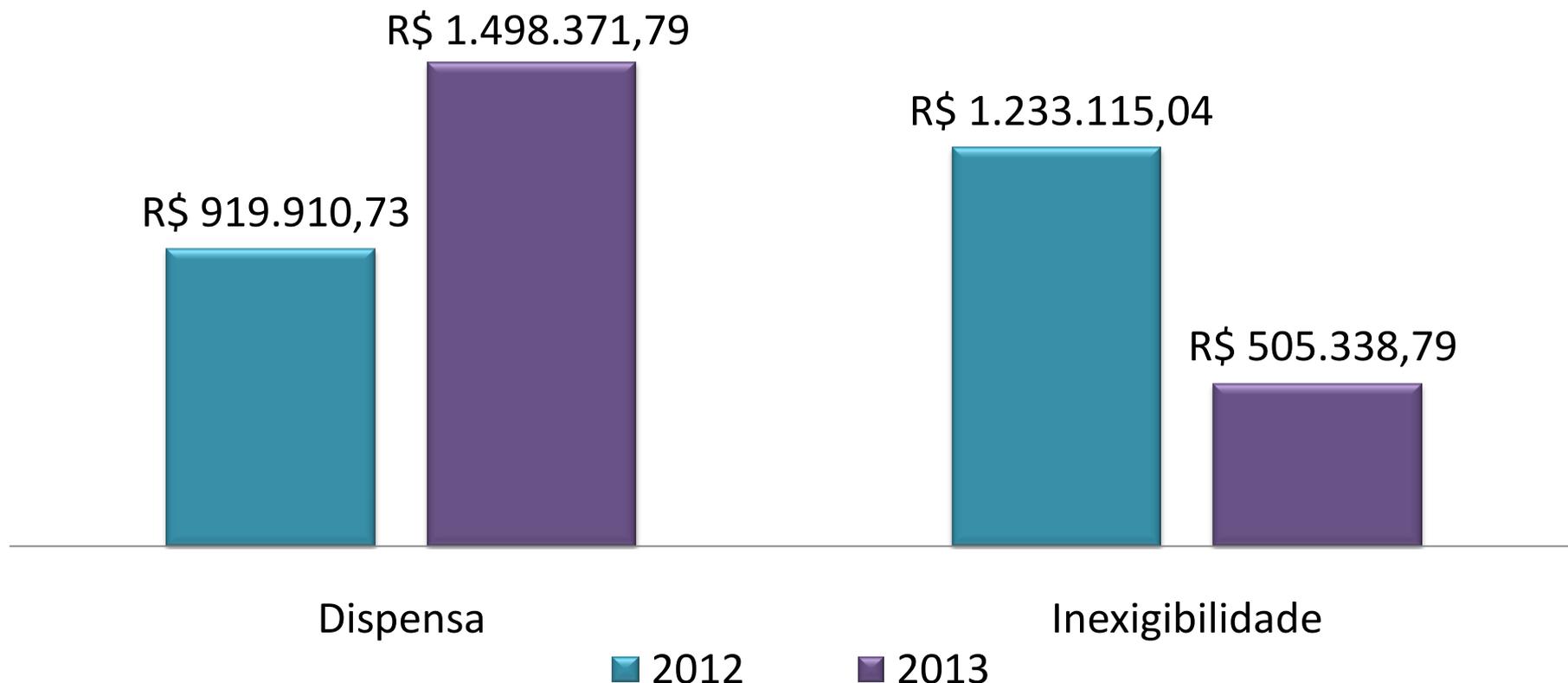


# CONTRATOS DIRETOS

## PREFEITURA MUNICIPAL

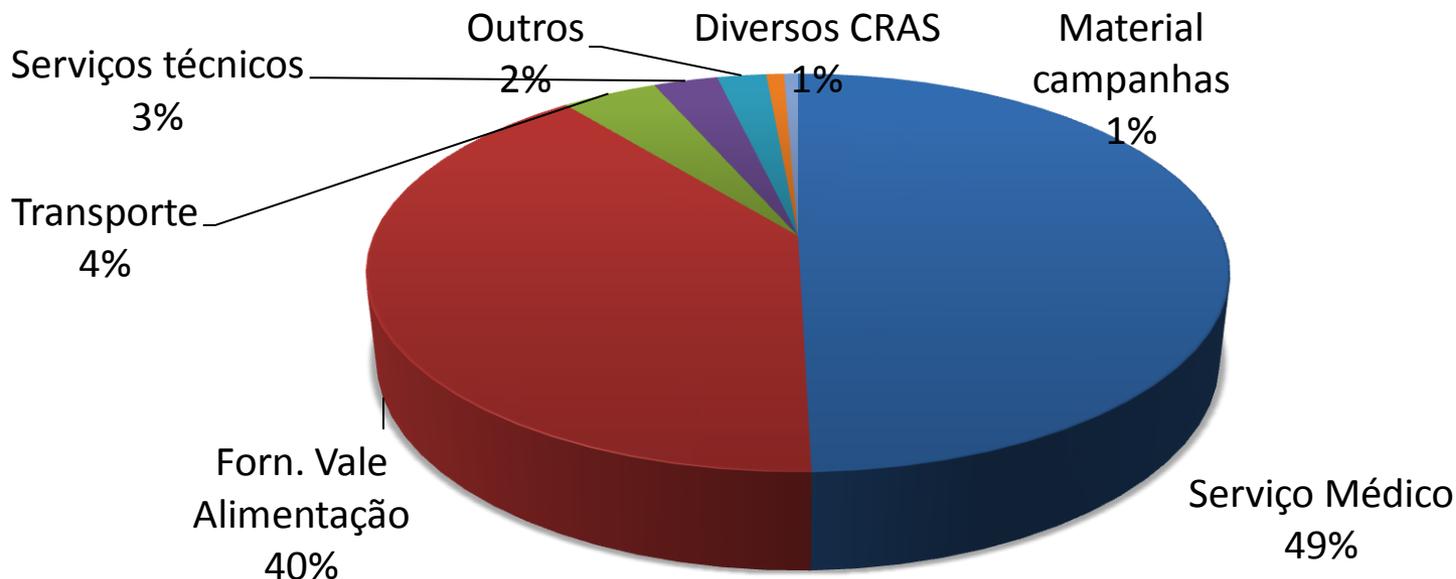
### COMPARATIVO 2012 X 2013

#### MAIO A AGOSTO



# CONTRATOS DIRETOS POR DISPENSA PREFEITURA MUNICIPAL

## MAIO A AGOSTO DE 2013

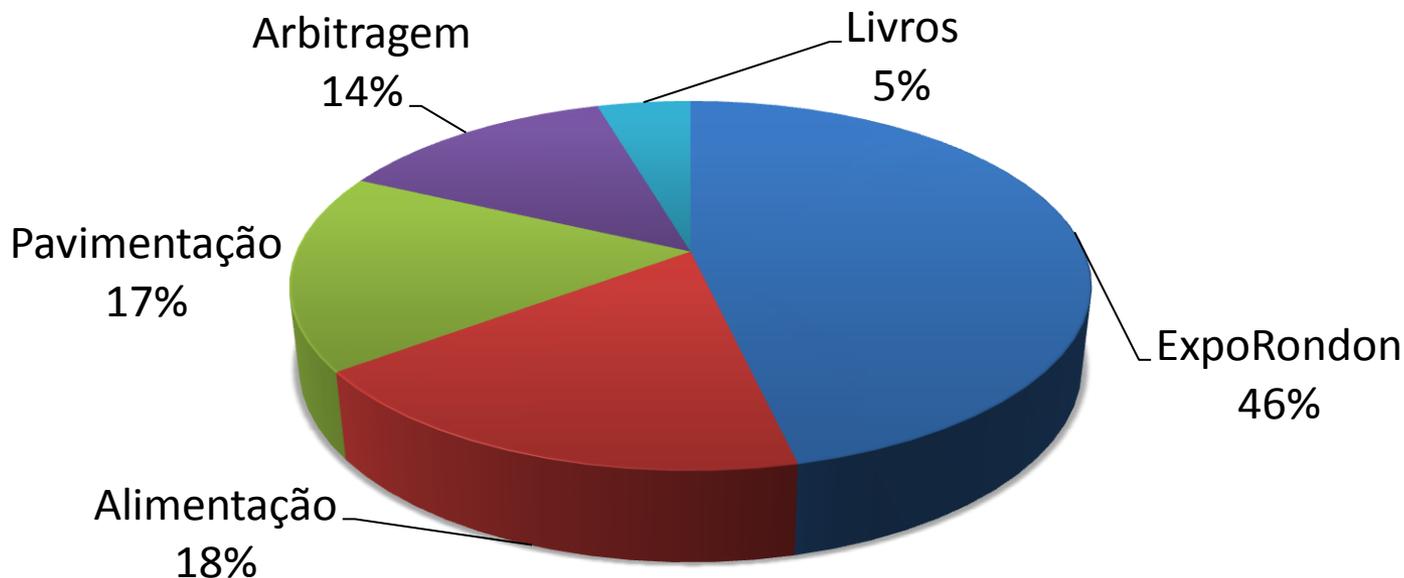


Serviço Médico	R\$ 742.978,00
Fornec. Vale Alimentação	R\$ 594.000,00
Transporte	R\$ 64.184,00
Serviços técnicos	R\$ 43.100,00
Outros	R\$ 32.888,78
Diversos CRAS	R\$ 11.830,00
Material campanhas	R\$ 9.391,01



## PREFEITURA MUNICIPAL

### MAIO A AGOSTO DE 2013

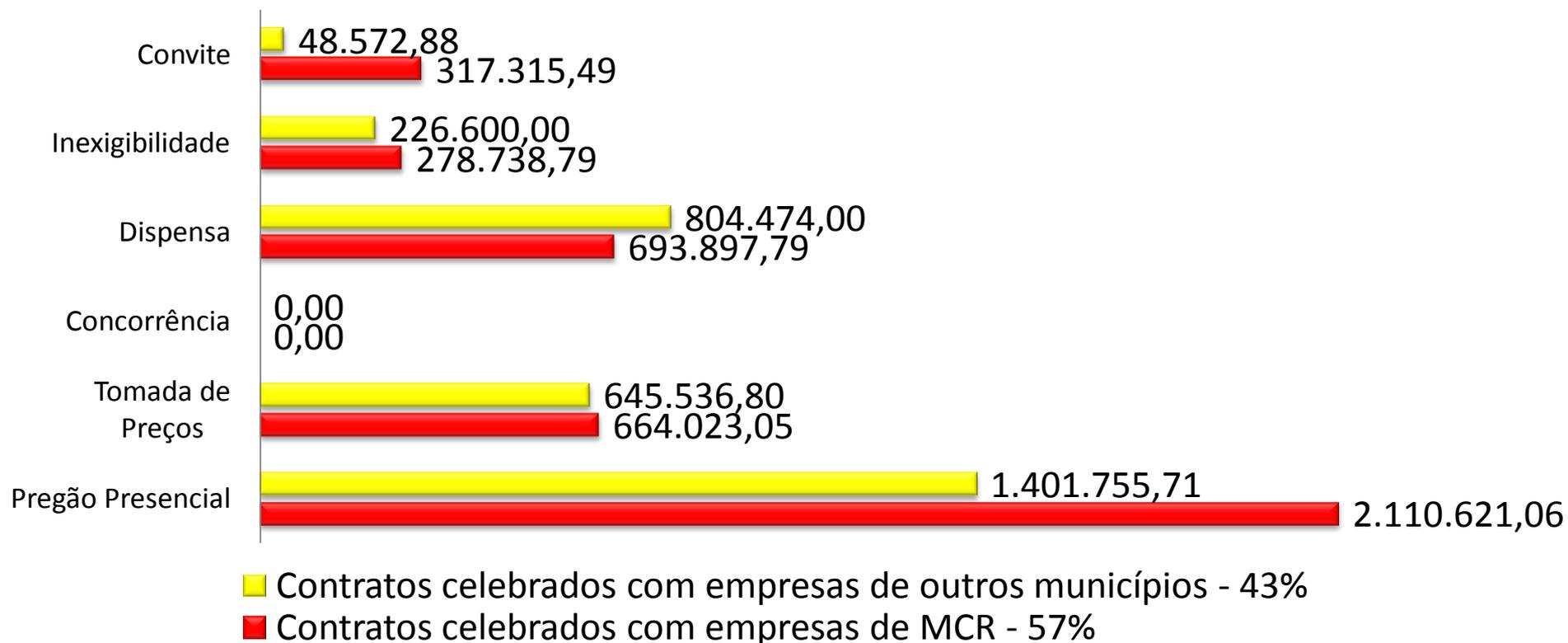


Expo Rondon R\$ 234.550,00  
Alimentação R\$ 92.588,00  
Pavimentação R\$ 87.514,28  
Arbitragem esportiva R\$ 68.000,00  
Livros R\$ 22.686,51



## A TÍTULO DE INFORMAÇÃO

### DESTINAÇÃO DOS VALORES LICITADOS, POR MODALIDADE, DE MAIO A AGOSTO DE 2013



Cerca de **70%** das empresas que participaram das licitações eram Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.



## MAIO A AGOSTO DE 2013

<b>Órgão Público</b>	<b>Total</b>	<b>Desertas Canceladas Revogadas</b>	<b>Analizados</b>	<b>Manifestações</b>
PREFEITURA	107	13	95	15
SAAE	17	0	17	0
CODECAR	1	0	1	0
CÂMARA	2	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>13</b>	<b>115</b>	<b>15</b>

No período 72% das licitações tiveram seu acompanhamento concluído.



## MAIO A AGOSTO DE 2013

Modalidade	Valor Máximo (R\$)	Desertas Canceladas Revogadas Certames (R\$)	Valor Licitado (R\$)	Redução (R\$)
PREFEITURA	2.744.207,82	1.043.847,82	1.423.300,00	277.060,00
Dispensa	30.234,47	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	22.686,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.797.128,80</b>	<b>1.043.847,82</b>	<b>1.423.300,00</b>	<b>277.060,00</b>

- Obs: contabilizadas apenas licitações em que houve manifestação.



# RESULTADOS OBTIDOS COMPARATIVO 2012 X 2013

## MAIO A AGOSTO

### Valores de Edital da Prefeitura:

**2012:** 97 Processos – aproximadamente R\$ 10,4 milhões

**2013:** 107 Processos – aproximadamente R\$ 6 milhões

Descontadas do valor de editais, para cálculo do valor licitado: itens sem lance, desertas, fracassadas, revogadas, certames à ocorrer, inexigibilidades e dispensas:

- 2012 cerca de (-) R\$ 6,4 milhões.
- 2013 cerca de: (-) R\$ 4,1 milhões.

### Valores Licitados da Prefeitura:

**2012:** 63 Processos – aproximadamente R\$ 8,9 milhões – **Redução de 15%**

**2013:** 62 Processos – aproximadamente R\$ 5,2 milhões – **Redução de 13%**

### Maio a Agosto de 2013:

- Pregão Presencial: redução de **17%**
- Tomada de Preços: redução de **3%**
- Convite: redução de **7%**

# REQUERIMENTOS

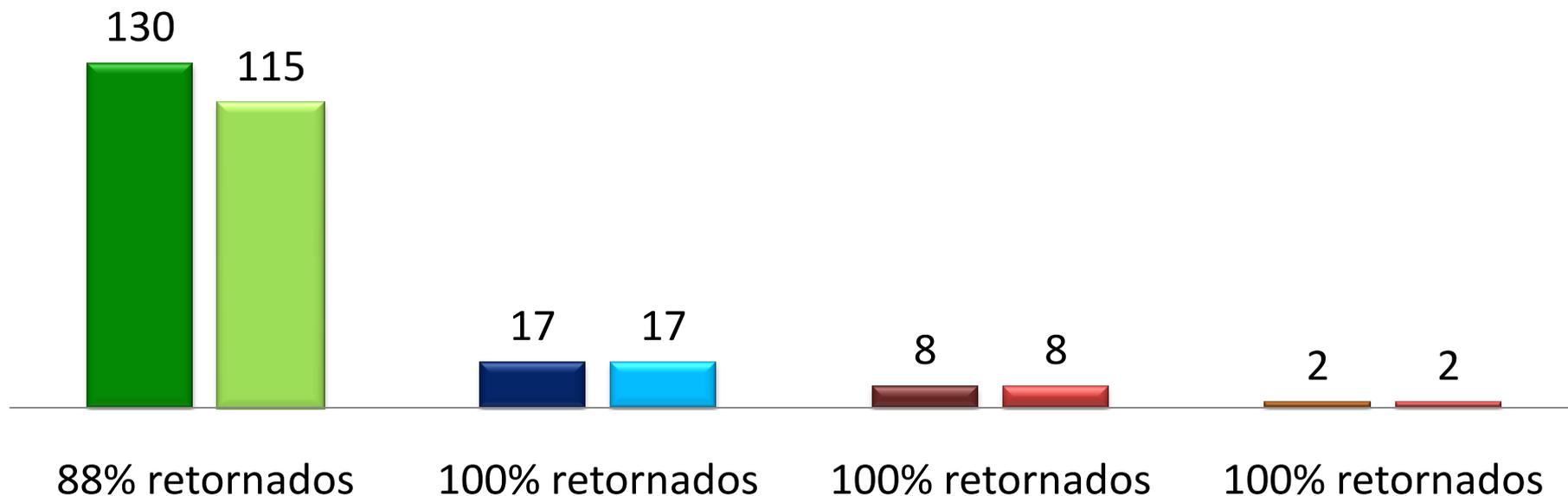
## MAIO A AGOSTO DE 2013

PREFEITURA

SAAE

CÂMARA

CODECAR\*



Tom escuro: Requerimentos  
Tom claro: Respostas

\*Codecar, apesar de responder aos requerimentos, sempre entrega documentação após a conclusão dos trâmites da licitação, o que tem inviabilizado o controle social em tempo real.



## A TÍTULO DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTOS NÃO RESPONDIDOS ATÉ 31.08.13

#### FORA DO PRAZO:

1. (1º quadrimestre) Concorrência 02/2013 transporte coletivo urbano (149 dias)
2. Questionamentos sobre aquisição de tintas de 2010 a 2013 (117 dias)
3. Questionamentos Dispensa 28 transporte coletivo urbano R\$ 15 mil (96 dias)
4. Cópia da Dispensa 41 locação imóvel para INSS R\$ 10.698,78 (81 dias)
5. Questionamentos Dispensa 31 aquisição de cartazes R\$ 596,00 (67 dias)
6. Questionamentos Dispensa 42 consultoria para MPE R\$ 12 mil (59 dias)
7. Cópia da Dispensa 47 vale alimentação R\$ 594 mil (50 dias)
8. Relação de entidades declaradas de utilidade pública (50 dias)
9. Recomendação Pregão 69 controle lavagem de veículos R\$ 230.500,00 (25 dias)
10. Diagnóstico da Frota Municipal ( 25 dias)

## A TÍTULO DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTOS NÃO RESPONDIDOS ATÉ 31.08.13

#### DENTRO DO PRAZO:

1. Questionamentos Pregão 78 plantio de grama R\$ 123.840,00 (10 dias)
2. Questionamentos sobre reforma do destacamento da Polícia Militar - reiteração (10 dias)
3. Pedido de anulação Pregão 79 serviços de limpeza R\$ 655.200,00 (9 dias)
4. Prestação de contas da Expo Rondon 2013 (9 dias)
5. Cópia da Dispensa 61 transporte escolar R\$ 12 mil (3 dias)
6. Cópia da Dispensa 59 transporte escolar R\$ 29.184,00 (3 dias)

\*55 Certames acompanhados



\*Monitorados: Pregão Presencial n° 15,16, 26, 33, 35, 37, 44, 47, 58, 62, 72.



# ESTUDOS DE CASOS

MAIO A AGOSTO DE 2013



# OBJETO: UTILITÁRIO 16 LUGARES

**Processo licitatório nº 105/2013**  
**Pregão Presencial nº 44/2013**

**Valor máximo: R\$ 130.000,00**  
**Licitado: R\$ 129.000,00**



## CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL

Veículo utilitário, ano de fabricação/modelo 2013/2013, com 16 lugares (15+1), Motor mínimo de 2.300 Cilindrada (cm<sup>3</sup>), combustível Diesel S50/S10, **Mínimo de 130cv**, Torque mínimo de 30 mKgf, tração dianteira ou traseira, Caixa de Câmbio manual, mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível mínimo de 70 litros, freios ABS, air bag duplo, 1 porta lateral corrediça, porta traseira dupla, Ar condicionado dianteiro e traseiro com duto central, Ar quente, banco do motorista e volante com regulagem de altura, direção hidráulica, Vidros dianteiros elétricos, faróis com regulagem de altura elétrica ou manual, protetor de Carter e de câmbio, travas elétricas com acionamento a distância na chave, cor branca ou pintura metálica prata, Retrovisores elétricos, altura mínima 2,45 mts, comprimento mínimo de 5,599mts, largura mínima 1,99mts. Garantia de 12 meses.

\* O veículo deverá ser entregue com as adaptações/transformações relacionadas abaixo neste anexo, devendo ser realizadas rigorosamente de acordo com o descrito.



- REVESTIMENTO INTERNO DE TETO E LATERAIS
- PISO COM MADEIRITE 15 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA
- ILUMINAÇÃO INTERNA
- ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO COMPLETO
- 15+1 BANCOS RECLINÁVEIS MOD. SOFT 103
- 16 JOGOS DE CINTO DE SEGURANÇA
- ACABAMENTO DE JANELA
- CONSOLE DE ACABAMENTO DE AR CONDICIONADO
- 4 MARTELINHO DE SEGURANÇA
- 1 EXTINTOR 4KG COM SUPORTE
- HOMOLOGAÇÃO E PRÉ AUTORIZAÇÃO DO DENATRAN
- 1 SOFA-CAMA COM 4 LUGARES
- 1 TACÓGRAFO DIGITAL

- 12 FAIXA REFLETIVA
- 6 APOIOS DE BRAÇO GOLD
- 1 PEGA MÃO GRANDE
- 1 PEGA MÃO PEQUENO
- 1 JG DE CORTINA
- 1 CORTINA DIVISÓRIA
- 1 SUPORTE ELEVADO 03 FILEIRAS C/ LONGARINA
- 1 MALEIROS LADO ESQUERDO E DIREITO
- 1 PREDISPOSIÇÃO PARA ALTO FALANTES
- 1 ANTENA EXTERNA
- 2 ALTO FALANTE 5"
- 4 ALTO FALANTE 6"
- KIT INSULFILME
- 1 ESTRIBO
- FIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LED P/ MALEIROS.



# APONTAMENTOS DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

## ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES:

- ✓ SOBREPREÇO
- ✓ RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

## PEDIDO FINAL:

- ✓ ANULAÇÃO DO PROCESSO COM ALTERAÇÃO DE **VALOR MÁXIMO E POTÊNCIA MÍNIMA.**



# OFÍCIO DO OSMCR N° 184/2013

## protocolado em 12.06.2013

Valor edital: R\$ 130 mil					
Marca	Modelo	Potência	Maior Valor R\$*	Menor Valor R\$*	Média R\$
<b>Renault</b>	Master 2.3 DCI 16V Minibus L3H2 16 lugares	130 cv	107.798,00	95.873,00	101.835,50
<b>Iveco</b>	Daily Minibus 45S17 15+1 passageiros	170 cv	87.833,00	75.087,00	81.460,00
<b>Mercedes-Benz</b>	Sprinter Van 413 CDI (OM 611 LA)	129 cv	135.659,00	117.617,00	126.638,00
<b>Fiat</b>	Ducato Multi Long 2.3 T.alto ME Diesel	127 cv	86.178,00	78.744,00	82.461,00
<b>Ford</b>	2.2L Duratorq TDCi (Puma) Diesel	125 cv	99.333,00	88.941,00	94.137,00
<b>Peugeot**</b>	Boxer Passageiro 16 lugares 2013, Diesel 2.3 JTD L.6	127 cv	91.740,00	81.491,00	86.615,50

Valor médio de mercado: R\$ 95.524,50

Obs: \*valores de referência extraídos da tabela FIPE.

\*\* Marca Peugeot encontramos dois valores de referência e extraímos a média.

Índice de **sobrepreço** em relação ao valor máximo do edital: **26,52%**, ou R\$ 34.475,50.  
Índice de **restrição de competitividade**: **potência** mínima exigida no edital de **130 cv**.



**enviado em 06.08.2013**

(...)

“Esclarece-se à Requerente, que o referido veículo será utilizado para a realização de transporte de pacientes...”

“Neste diapasão, faz-se necessário esclarecer, que o veículo ora licitado servirá de transporte de pacientes...”

“Em que pese as alegações da Requerente, reduzir as exigências ocasionaria diminuir as qualidades do veículo e conseqüentemente tornar a viagem mais lenta, insegura e desconfortável.”

“Há a necessidade de air bag duplo...”

“A potência do motor e as cilindradas também não podem ser alteradas, pois o veículo circulará sempre em sua plena lotação, adicionado as bagagens dos pacientes, o que gera um carga pesada, e em face a distância da viagem o veículo necessita da potência mínima exigida”.

“ Por fim, a necessidade do “chassi estendido...””

O que pretendia o OSMCR :

1. Reduzir o valor máximo pela qualidade da aplicação dos recursos públicos;
2. Ampliar as possibilidade de participação de outras empresas, APENAS com alteração da potência mínima, de 130cv para 120cv.

**De FORMA ALGUMA prejudicar a aquisição do veículo.**

Obs: O OS não se manifestou sobre AIR BAG DUPLO, CILINDRADAS e CHASSI ESTENDIDO.



# OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Processo licitatório n° 118/2013  
Pregão Presencial n° 51/2013**

**Valor máximo: R\$ 10.884,70  
Licitado: R\$ 10.878,70**

**POR LOTE**



## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR LOTE

**16 ITENS** (Arroz, Macarrão, etc)



APENAS FORNECEDORES QUE POSSUEM **TODOS OS ITENS** PODERÃO CONCORRER NA LICITAÇÃO.

**A PROPOSTA CONSIDERA O VALOR TOTAL.**

### **DESVANTAGENS:**

- BAIXA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
- BAIXA REDUÇÃO DO VALOR
- BAIXA COMPETITIVIDADE
- JOGO DE PLANILHAS

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR ITEM

**16 ITENS** (Arroz, Macarrão, etc)



NESTE CASO EMPRESAS DO RAMO DE SUPERMERCADOS OU DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PODEM PARTICIPAR, **COMPETINDO PELO ITEM QUE POSSUEM.**

**A PROPOSTA DE PREÇOS É DADA ITEM POR ITEM.**

### **VANTAGENS:**

- MAIOR PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
- MAIOR REDUÇÃO DO VALOR
- MAIOR COMPETITIVIDADE

# MANIFESTAÇÃO DO OSMCR

OFÍCIO DO OSMCR N° 194/2013 PROTOCOLADO DIA 20.06.2013:

ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES QUANTO À RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE, POR ESTABELEECER O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO POR LOTE.

**PEDIDO** FINAL REQUEREU ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM **ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA POR ITEM**.

OBS: COSTUMEIRAMENTE O CRITÉRIO POR ITEM É O MAIS UTILIZADO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA.

O PEDIDO NÃO FOI ATENDIDO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.



# CONSTATAÇÃO DO OSMCR

ITENS DO LOTE LICITADOS ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO EDITAL	VALOR PROPOSTA
01	ARROZ PARBORIZADO	7,98	8,30
03	FARINHA DE TRIGO	6,98	7,78
06	FERMENTO BIOLÓGICO	2,06	2,48
14	ERVA MATE	4,98	5,55
15	CHÁ MATE	1,98	2,38

## EDITAL: 11.ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.6 Será desclassificada a proposta de preços que:

11.6.5 Apresentar preço superior ao valor máximo estabelecido em cada Item;



## RESULTADO

✓ O OSMCR ANUNCIOU O CONSTATADO VIA E-MAIL À PROCURADORIA GERAL.

✓ A PROCURADORIA GERAL DECIDIU:

” Diante os presentes fatos, a Procuradoria Geral do Município **ENTENDEU POR ACATÁ-LOS**, visto que não coadunam com o entabulado pela Lei nº 8.666/93, e por isto, com base no princípio da autotutela e principalmente mediante o poder discricionário, que regem a Administração Pública, **NECESSÁRIO FAZER-SE RESCINDIR O CONTRATO ENTABULADO.**

Destaca-se, *in casu*, que o contrato já foi assinado e publicado, porém, os produtos não ainda não foram entregues e nenhum pagamento foi realizado à Contratada.

(..)

Ante o todo exposto, s.m.j., a Procuradoria Geral manifesta-se pela **RESCISÃO DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE A REVOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme supra explanado.

Marechal Cândido Rondon, 31 de julho de 2013

Resposta enviada ao OSMCR em 08.08.2013



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2013

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições, com base no Parecer Jurídico ofertado pela Procuradoria Geral deste Município, determina a rescisão do Contrato de Fornecimento nº 215/2013, com base nos artigos 78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Intime-se.

Marechal Cândido Rondon/PR, dia 31 de Julho de 2013.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

PREFEITO



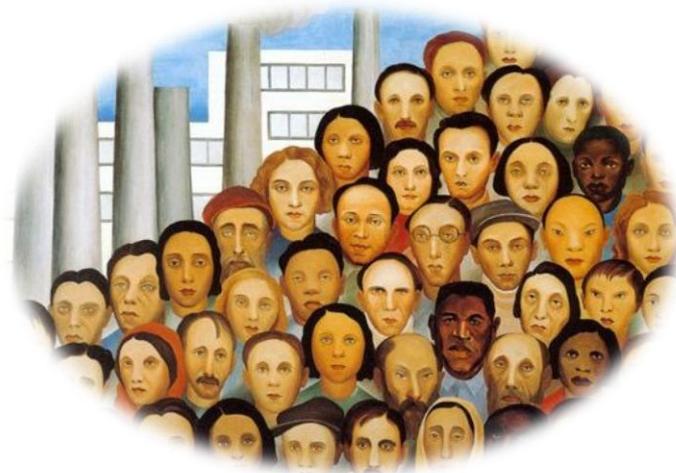
# OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA

Processo licitatório n° 125/2013

Pregão Presencial n° 54/2013

Valor máximo: R\$ 1.032.963,12

**REVOGADO**



## PRIMEIRAS TENTATIVAS

### Em Junho 2011

Pregão Presencial 54/2011

Valor Máximo: R\$ 1.075.200,00

Valor Licitado: R\$ 977.558,88 (-9%)

Ofício 396/2011 OS:

Indícios de irregularidades:

Exigência de Índices contábeis sem justificativa;

Questionado sobre realização de concurso público.

Valores contratados:

- 12 Motoristas de caminhão R\$ 2.191,81 mês
- 6 Operadores de Máquinas R\$ 2.211,92 mês
- 20 Auxiliares de serviços gerais R\$ 1.593,17 mês
- 6 Tratoristas R\$ 1.671,10 mês

Serviço terceirizado pelo período de 12 meses.

Prorrogado em 2012 para mais 7 meses, R\$ 619.329,72

Função	Quant. Edital	Informado no diagnóstico RH
Motorista	12	16
Operador Máq.	6	21
Servente	20	Não informado
Operador Trator	6	50

A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA NESSE CASO ERA PERMANENTE PARA O PROJETO “CIDADE LIMPA”.



# LICITAÇÃO EM 2013

## PROJETO “CIDADE LIMPA” PASSA A SER “RONDON QUE QUEREMOS” – 12 MESES – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - LEI 4.540/2013)

Função	Quant. Edital	Valor máx. mês edital
Contratação de motorista ou condutor de caminhão – Nível IV	9	2.859,78
Contratação de tratorista – Operador Trator de Pneu – Nível II	5	2.156,70
Contratação de auxiliar de serviços gerais ou operário – Servente – Nível I	18	2.097,48
Contratação de supervisor – Nível III	5	2.360,82



## PARA COMPREENSÃO DO CASO

Art. 37. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** direta e indireta (...) **OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA** e, também, ao seguinte:

**II - A INVESTIDURA EM CARGO OU EMPREGO PÚBLICO DEPENDE DE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO (...);**

Lei Municipal nº 4.540/2013 “deveria **ESPECIFICAR PORMENORIZADAMENTE** quais seriam efetivamente os **SERVIÇOS TEMPORÁRIOS** que seriam realizados através da pretendida contratação”. (trecho extraído da decisão administrativa – Prefeitura)

### **CONCLUSÃO:**

O andamento do processo não sofreria alterações se a Lei Municipal criada para o projeto “Rondon que Queremos” definisse claramente que os serviços seriam **TEMPORÁRIOS**. Da forma como foi sancionada causa conotação de tentativa de **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA** (terceirização) para atividades fim da Administração Pública, tendo em vista o prazo de 12 meses.



## ENCAMINHAMENTOS

MANIFESTAÇÃO DO OS DIRETAMENTE NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL VIA E-MAIL EM 24.06.2013, QUESTIONANDO SE O MESMO SE TRATAVA DE UMA TENTATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESCRREVENDO O CASO OCORRIDO EM 2011 E QUE MEDIDAS O MPE PODERIA TOMAR.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL POR MEIO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 02/2013 ENFATIZOU “A IMPORTÂNCIA DA OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO DE MANTER EM SEUS QUADROS SERVIDORES EFETIVOS, EMITINDO OFÍCIO N. 265/2013, REQUISITANDO INFORMAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE ESTA PRETENDE REVOGAR O REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OU SE DARÁ SEGUIMENTO NORMAL A ELE”.

O PREFEITO MOACIR LUIZ FROEHLICH POR DECISÃO ADMINISTRATIVA, ENTENDENDO QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO PODERIA AFRONTAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E POR ENTENDER QUE A LEI MUNICIPAL NÃO ESPECIFICOU PORMENORIZADAMENTE OS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, DECIDIU PELA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013, EM 02.07.2013.

 Pregão 054/2013 - Contratação de mão-de-obra, motorista ou condutor de caminhão, auxiliar de serviços gerais ou operário, supervisor e tratorista, para atender ao Projeto Rondon que Queremos. PROCESSO REVOGADO

Data de abertura: 05/07/2013

Modalidade: Pregão

 [Baixar edital](#)

## CONCLUSÃO

RECENTEMENTE O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONTRATOU A **FAUEL** (FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA) PARA EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**, DESTINADO AO **PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE MÉDICO DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO** DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON POR MEIO DA DISPENSA Nº 61/2013 R\$ 12.000,00

### **PARA REFLEXÃO:**

EM 2011 O OBSERVATÓRIO SOCIAL MANIFESTOU-SE FRENTE A LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E NA OPORTUNIDADE **QUESTIONOU AS RAZÕES QUE LEVARAM A PREFEITURA OPTAR EM CONTRATAR EMPRESAS TERCEIRIZADAS EM DETRIMENTO À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** PARA PREENCHIMENTO DESTES CARGOS. (Ofício nº 396/2011 de 27.06.2011)

NA RESPOSTA PRESTADA FOMOS INFORMADOS QUE “**O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTÁ EM FASE FINAL DE ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**”. (Ofício nº 714/2011 de [01.07.2011](#)).



# OBJETO: DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS



- Objetivo geral: elaborar um diagnóstico atualizado e completo da situação do quadro laboral, de todas secretarias, autarquias, repartições, etc.

- Objetivo específico: obter as informações solicitadas mensalmente, na primeira quinzena do mês subsequente aos vencimentos.



## Histórico:

### EDIÇÃO Nº 278 – 6ª FEIRA – 3/DEZ/2010 - TCE

Acórdão nº 3418/10 – Pleno

Processo nº 414416/09

“Representação formulada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**, por meio do ilustre procurador Gabriel Guy Léger, **NOTICIANDO IRREGULARIDADES NO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO** [...], de responsabilidade do Prefeito Municipal Moacir Luiz Froehlich”.

...  
“Encaminhados os autos à Diretoria de Contas Municipais, a unidade concluiu pela **IRREGULARIDADE DOS CARGOS EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO, TREINADOR DE EQUIPE, INSTRUTOR DE ARTES, ASSESSOR ESPECIAL, ASSESSOR DE SECRETARIAS E SUBPROCURADOR GERAL.**”

...  
“Por fim, [...], deve esta Corte, desde logo, aplicar as sanções previstas na Lei Orgânica ao gestor municipal e determinar a adoção de providências corretivas pelo município”

...  
“...aplicar ao gestor municipal [...] multa administrativa [...] para cada um dos cargos irregularmente providos, conforme a fundamentação (10 cargos de treinador de equipe, 06 cargos de assessor de secretaria, 04 cargos de subprocurador geral, 04 cargos de instrutor de artes, 03 cargos de assessor especial e 49 cargos de chefe de divisão), o **QUE TOTALIZA 76** (setenta e seis) multas”.

## PRIMEIRAS TENTATIVAS

Requerimento: Ofício nº 363/2011 protocolado no dia 06/06/2011 ao Prefeito Municipal, Período: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Resposta: Ofício 632/2011 GAB 27/06/11 “desta forma, visando atender as pretensões do Requerente, segue anexo as informações requeridas”. (Prefeito Moacir L. Fröhlich).

Requerido*	Respondido
Nome Completo	Não
Cargo	Sim*
Provimento	Não
Data de admissão	Não
Escolaridade	Não
Remuneração base	Sim*
Remuneração adicional	Não

\*As informações solicitadas referiam-se tanto para cargos em comissão quanto para efetivos.



## EM 2013...

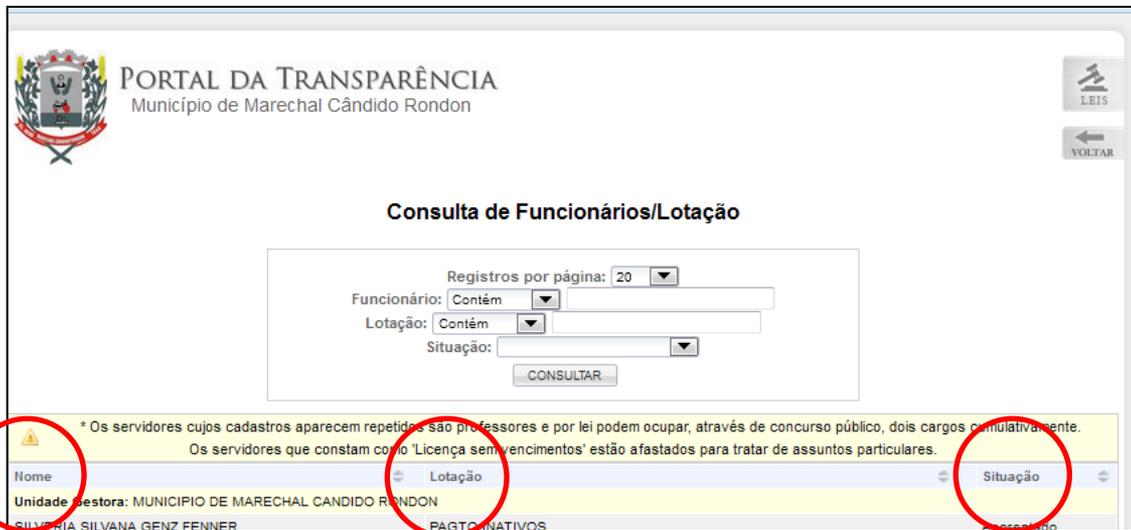
Requerimento: Ofício nº 80/2013 protocolado no dia 21.03.2013 ao Prefeito Municipal, Período: 01/01/2012 a 31/12/2012 e 01/01/13 a 01/12/2013.

Resposta: Fornecido um CD em 13.05.2013 com os seguintes relatórios:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON										Página 1 de 1249	
Extrato Anual de Salários Ref. Ano de 2012										Impresso em: 24/abr/2013	
										As 15:04:15 Horas	
Matrícula:		[REDACTED]		Funcionário:		[REDACTED]					
Cargo:		[REDACTED]		Nome Cargo:		ESCRITURARIO					
Admissão:		[REDACTED]		Data Nascto:		04/04/1942					
PTS/PASEP:		[REDACTED]		Cart. Profis.:		/00000/0000000		CPF:		[REDACTED]	
Mês	Vencimentos	Horas Extras	Total	Previdência	Desc. Sind.	IRRF	Outros Desc.	Sal. Fam.	a Receber		
Jan	3.341,80		3.341,80				85,55		3.256,25		
Fev	3.341,80		3.341,80				85,55		3.256,25		
Mar	3.659,27		3.659,27			4,20	87,91		3.567,16		
Abr	3.659,27		3.659,27			4,20	87,91		3.567,16		
Mai	3.659,27		3.659,27			4,20	87,91		3.567,16		
Jun	3.659,27		3.659,27			4,20	87,91		3.567,16		
Jul	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
Ago	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
Set	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
Out	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
Nov	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
Dez	3.659,27		3.659,27			4,20	125,66		3.529,41		
13o	3.659,27		3.659,27			4,20			3.655,07		
Tot	46.935,57		46.935,57			46,20	1.276,70		45.612,67		

\*As informações contemplam: Nome servidor, cargo, admissão e vencimentos.





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Município de Marechal Cândido Rondon

Consulta de Funcionários/Lotação

Registros por página: 20

Funcionário: Contém

Lotação: Contém

Situação:

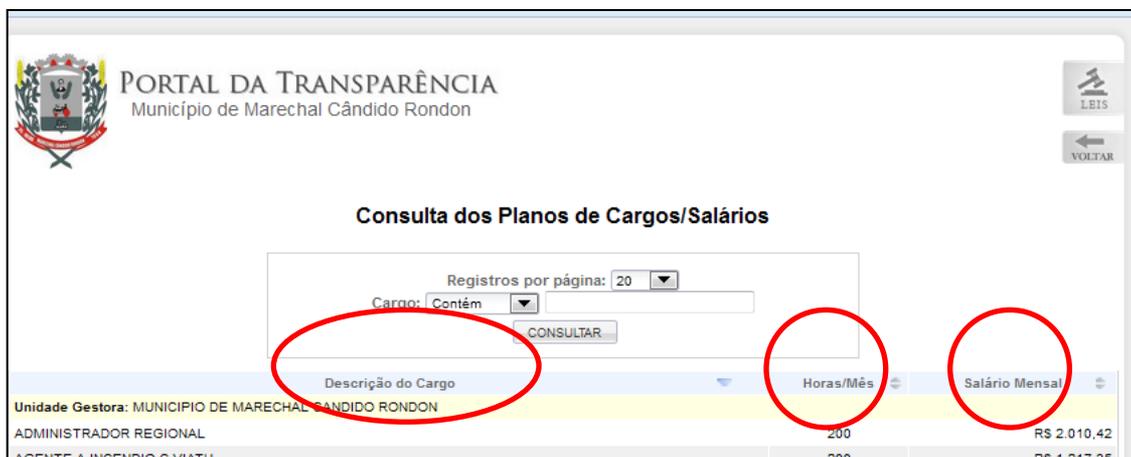
CONSULTAR

\* Os servidores cujos cadastros aparecem repetidos são professores e por lei podem ocupar, através de concurso público, dois cargos cumulativamente. Os servidores que constam como 'Licença sem vencimentos' estão afastados para tratar de assuntos particulares.

Nome	Lotação	Situação
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		
SILVIA SILVANA GENZ FENNER	PAGTO INATIVOS	

Consulta por:  
**FUNCIONÁRIOS/LOTAÇÃO**

Dados:  
Nome (nome servidor)  
Lotação  
Situação (trab./ aposentado)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Município de Marechal Cândido Rondon

Consulta dos Planos de Cargos/Salários

Registros por página: 20

Cargo: Contém

CONSULTAR

Descrição do Cargo	Horas/Mês	Salário Mensal
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		
ADMINISTRADOR REGIONAL	200	R\$ 2.010,42
AGENTE A INCENDIO CIVIL	200	R\$ 1.217,26

Consulta por:  
**CARGOS/SALÁRIOS**

Dados:  
Descrição do cargo  
Horas/Mês  
Salário Mensal



# CONCLUSÃO

	TIPO INFORMAÇÃO	DISPONÍVEL	FONTE
1	NOME SERVIDOR	SIM	CD (OS) – PORTAL TRANSP.
2	NOME DO CARGO	SIM	CD (OS)
3	LOTAÇÃO	PARCIAL	PORTAL TRANSP.
4	SITUAÇÃO	SIM	PORTAL TRANSP.
5	ADMISSÃO	SIM	CD (OS)
6	EFETIVO/COMISSÃO	NÃO	NENHUM LOCAL
7	SALÁRIO BASE*	NÃO	NENHUM LOCAL
8	ESCOLARIDADE	NÃO	NENHUM LOCAL
9	GRATIFICAÇÕES	NÃO	NENHUM LOCAL
10	VENCIMENTOS	SIM	CD (OS) – PORTAL TRANSP.

\*No Portal da Transparência temos o salário mensal.

O cidadão não tem acesso aos itens: 2, 5, 6, 8 e 9.

O OS não chega a nenhuma conclusão pela falta de informações sobre itens: 3, 6, 8 e 9.



# PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Notícias STF

Quarta-feira, 11 de julho de 2012.

## **STF PERMITE DIVULGAÇÃO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES PÚBLICOS NA INTERNET**

Fontes: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=212003&caixaBusca=N>  
[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/SL\\_623.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/SL_623.pdf)

(...) “A decisão do **MINISTRO AYRES BRITTO** garante a divulgação das informações enquanto a matéria não for decidida em definitivo pelo Judiciário. “**A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS CONSTITUI INFORMAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO**”, afirma ele”.

De acordo com presidente do STF, o assunto gira em torno de dois princípios constitucionais: **O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DA ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**. “Princípio que, para além da simples publicidade do agir de toda a Administração Pública, propicia o controle da atividade estatal até mesmo pelos cidadãos.”

(...)

Segundo a **AGU, O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** – usado pelo governo para divulgar as informações – tem por objetivo “**A SOCIALIZAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS AOS GASTOS PÚBLICOS, EM SALUTAR RESPEITO AO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO**”. (grifo nosso)



# EXEMPLO DE TRANSPARÊNCIA EFETIVA

Secretaria	Nome	CPF	Vínculo	Cargo Efetivo
ASSIS. SOCIAL	CELMA DANTAS DE ARAUJO	###.886.3##-##	ESTATUTARIO	APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACAO	AMARO DUDA DE LIMA	###.643.3##-##	ESTATUTARIO	SERVICOS GERAIS
IPREV - APOSENTADOS	IRENE EFIGENIA SILVA DE AGUIAR	###.699.3##-##	PENSIONISTA - IPRE	PENSIONISTA - IPREV
SMCCU	MARIA ELIANE VIEIRA DA PAIXAO	###.728.3##-##	ESTATUTARIO	APOIO ADMINISTRATIVO

**Folha de Janeiro / 2013**

secretaria	nome	cpf	vinculo	cargo efetivo	cargo em comissao	base/proventos	beneficios	eventuais	hora Extra	judiciais	comissao	reductor	total	Previdencia	irrf	outros desc	liquido
ARSMAC	ELI VILA NOVA DA COSTA	###.000.3##-##	SERVIDOR OUTRO PODER		ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,32	0,00	3.609,32	0,00	235,10	0,00	3.374,22
	ACACIA																



# RESULTADO

# 1º DEBATE

11 DE SETEMBRO DE 2013



# CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

## **Redução do subsídio dos Vereadores.**

O subsídio deve ser uma ajuda de custo, com valores proporcionais a realidade do piso salarial nacional. O cargo de Vereador não deve ser confundido com profissão.

## **Ressarcimento de despesas com teto máximo estabelecido, ao invés das diárias.**

A forma mais justa, e com a tecnologia da nota fiscal eletrônica, pois quaisquer tentativas de superfaturamento tornam-se mais difíceis de acontecer.

## **Legislação Municipal que fixe o limite de gastos do Poder Legislativo em 3,5% do recebido anualmente.**

A Câmara de Vereadores poderia regularizar a limitação de gastos por meio de legislação específica, já que a Constituição Federal estabelece o teto máximo de 7%.



# CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

**Pré-requisito para o cargo de assessor parlamentar. Criação de corpo técnico de assessoramento.**

A nomeação do assessor parlamentar, como cargo de confiança, limitado a um por Vereador, deve obedecer o pré-requisito: nível superior completo.

Criação de um corpo técnico de assessores parlamentares, estes, aprovados em concurso público.

**Legislação que determine a competência dos Partidos Políticos em disponibilizarem e/ou incentivarem a preparação de candidatos eleitos.**

Criação de uma legislação que determine como competência dos partidos políticos a disponibilizarem/incentivarem os seus candidatos (eleitos), antes de tomar posse no cargo, a realizarem cursos preparatórios.

**Inclusão no artigo 42, de inciso que permita a proposição de emendas na Lei Orgânica Municipal - LOM, mediante iniciativa popular.**

Sem esta possibilidade prevista na Lei Orgânica Municipal o povo não poder exercer sua democracia e soberania popular.



# CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

## **Redução de cargos comissionados do poder executivo de Marechal Cândido Rondon.**

Com exceção do cargo de Secretário, outros deveriam ser preenchidos por funcionários de carreira, como forma de motivar os servidores públicos, incentivando sua capacitação contínua.

## **Nomeação de Secretários:**

Ter como pré-requisitos, no mínimo, qualificação (graduação/ especialização) que correspondam aos interesses da Secretaria.

## **Reeleição:**

Deve ocorrer uma alteração constitucional que veda a possibilidade de reeleição, em qualquer nível.



# CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

**Candidato eleito e diplomado deve renunciar caso venha ocupar algum cargo no Poder Executivo.**

Tanto a nível nacional, quanto estadual e municipal, o candidato eleito e diplomado deve renunciar ao cargo, quando aceitar o convite para ocupar outro cargo, diferente daquele em que foi eleito.

**Convocação de nova Constituinte formada por uma comissão de representantes da sociedade, eleitas pelos setores da sociedade (juristas, igrejas, sindicatos, representantes de classes profissionais), como porta vozes da população.**

Demanda de uma movimentação nacional, como alguns tópicos anteriores. Porém de suma importância para o povo brasileiro que poderá expressar seus anseios. Seria a linguagem do povo, um ato de democracia plena.



# CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

## Aumento de vereadores

Houve um intenso debate, sendo que 90% dos presentes entenderam que não há necessidade, haja vista que, o aumento do número de vereadores reflete em aumento de gastos, conforme demonstrado a seguir:

ANO	REPASSE (R\$) (7%)	UTILIZADO (R\$)	DEVOLUÇÃO (R\$)	CUSTO MÉDIO POR VEREADOR* (R\$)
2012	Exec. 3.690.400,00	2.473.100,40	1.217.299,65 (33%)	274.788,93
2013	Prev. 4.214.630,00	2.823.802,10	1.390.827,90 (33%)**	313.755,78

\*cálculo proporcional

Custo médio ao ano por vereador (média 2012/2013) = R\$ 294.272,35

### Mais 4 vereadores:

1 ano: R\$ 1.177.089,40 (corresponde a 47% do atualmente utilizado com 9)

4 anos: R\$ 4.708.357,60

### Mais 6 vereadores:

1 ano: R\$ 1.765.634,10 (corresponde a 62% do atualmente utilizado com 9)

4 anos: R\$ 7.062.536,40

Ressalta-se que o custo refere-se a toda estrutura do Poder Legislativo, pois o aumento refletirá na necessidade de aquisição de equipamentos, materiais, mobiliário, entre outros, não apenas, no salário de vereadores e seus respectivos assessores.



# MONITORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

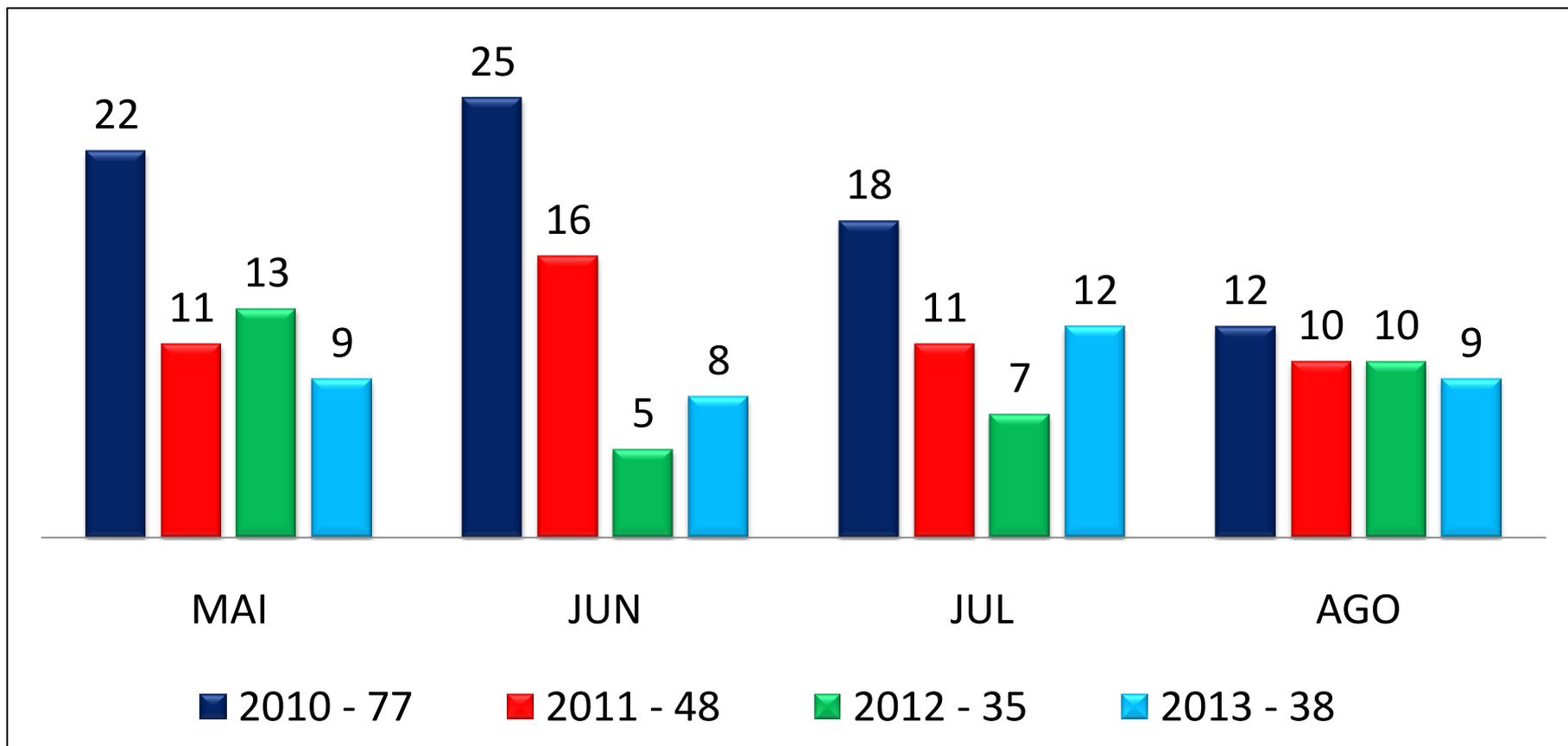
## DIÁRIAS, PROJETOS, PROPOSITURAS

MAIO A AGOSTO DE 2013



## COMPARATIVO 2010 X 2011 X 2012 X 2013

### MAIO A AGOSTO

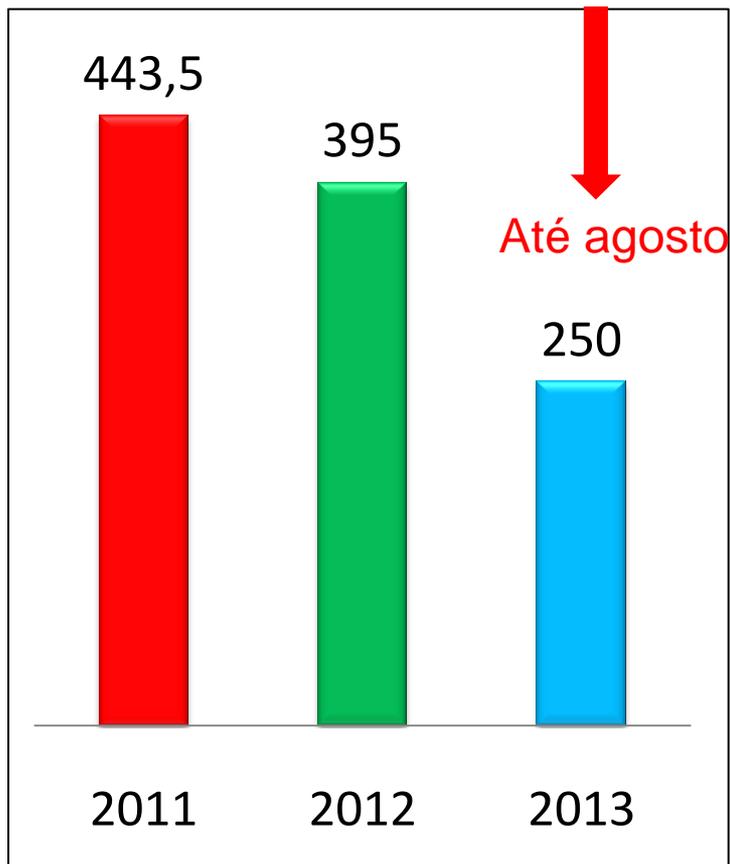


Nota: em agosto de 2010 o OSMCR iniciou o monitoramento do uso de diárias.

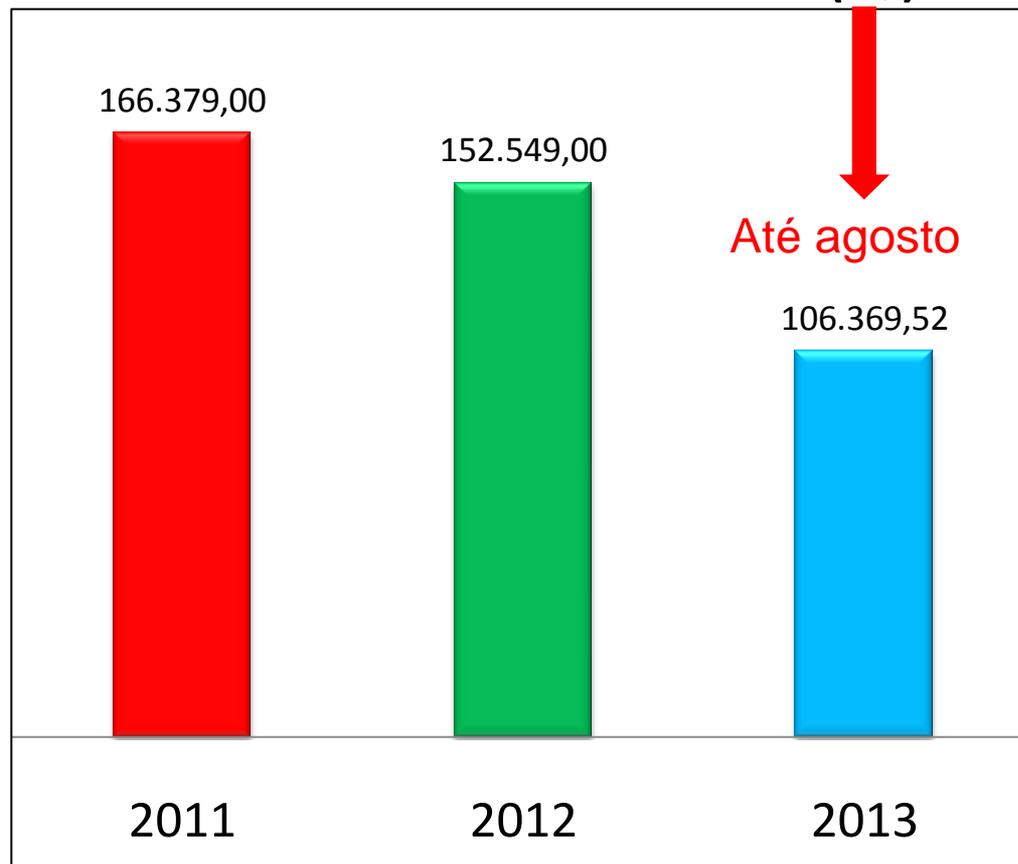


# TOTAL DE DIÁRIAS E RECURSOS APLICADOS COMPARATIVO 2011 X 2012 X 2013

## SOMA TOTAL DE DIÁRIAS



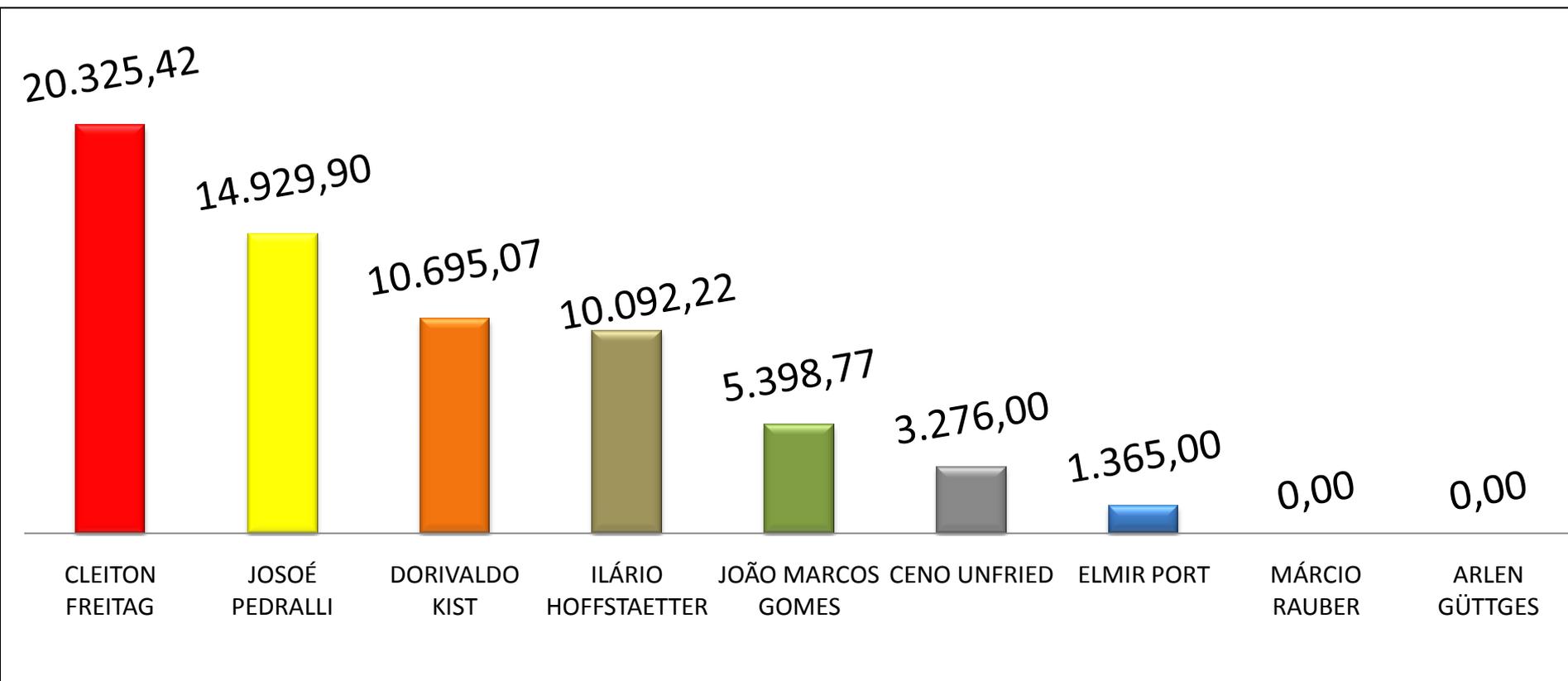
## SOMA TOTAL DE RECURSOS (R\$)



Nota: em agosto de 2010 o OSMCR iniciou o monitoramento de diárias, porém não possui os dados apresentados para comparação.



# VALORES RECEBIDOS EM DIÁRIAS POR VEREADOR – 2013



Com a lei 4.467/2012 a diária passou a ser concedida à vereadores e servidores, com acréscimo de 40% para capitais ou países do Mercosul. Recentemente, o valor passou para **vereadores** de R\$ 390,00 para **R\$ 412,31**.

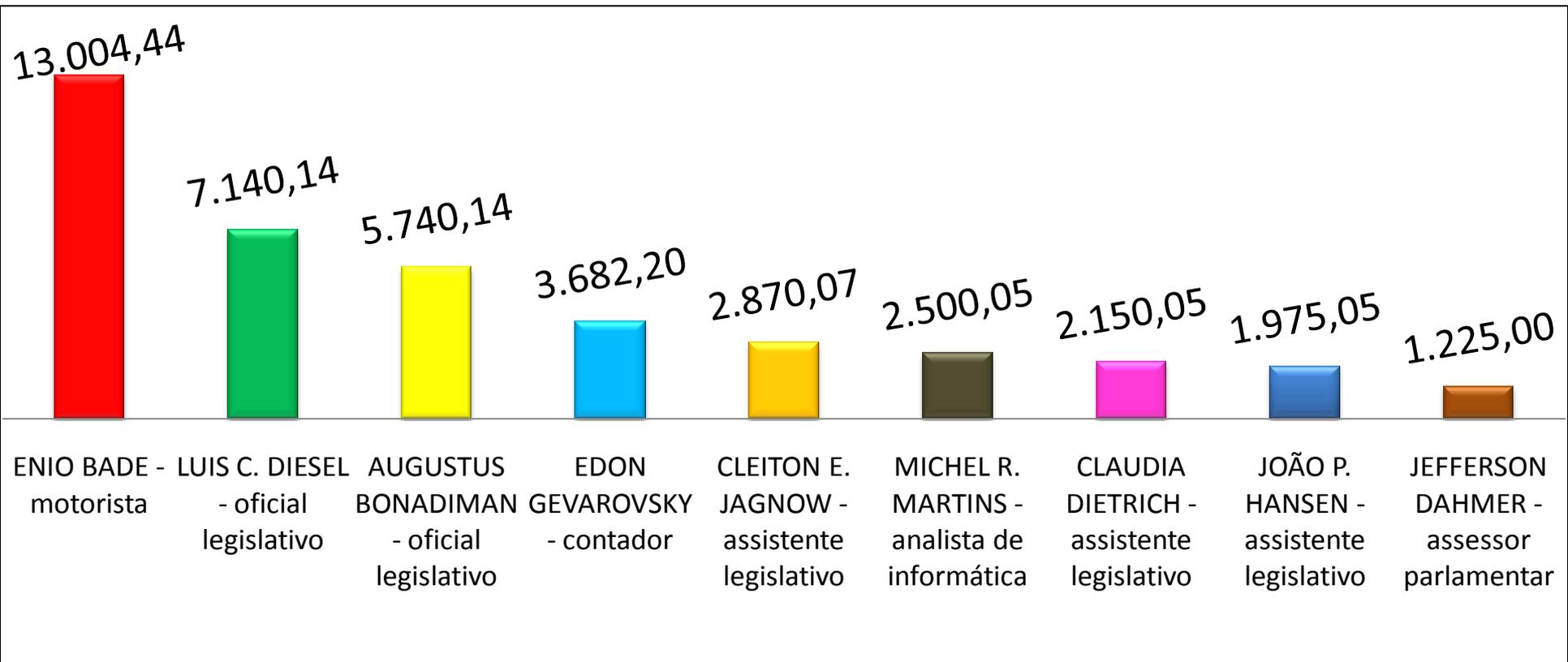
Para **servidores** de R\$ 250,00 para **R\$ 264,30**.



	R\$ Vereador	N° viagens	N° diárias	R\$ Assessor	N° viagens	N° diárias	Total
CLEITON FREITAG	19.100,42	18	36,5	1.225,00	1	3,5	<b>20.325,42</b>
JOSÓÉ PEDRALLI	13.704,90	7	24,5	1.225,00	1	3,5	<b>14.929,90</b>
DORIVALDO KIST	10.695,07	6	22	0,00	0	0	<b>10.695,07</b>
ILÁRIO HOFFSTAETTER	4.290,00	4	8	5.802,22	5	17	<b>10.092,22</b>
JOÃO MARCOS GOMES	5.398,77	3	10,5	0,00	0	0	<b>5.398,77</b>
CENO UNFRIED	3.276,00	2	7	0,00	0	0	<b>3.276,00</b>
ELMIR PORT	1.365,00	1	2,5	0,00	0	0	<b>1.365,00</b>
MÁRCIO RAUBER	0,00	0	0	0,00	0	0	<b>0,00</b>
ARLEN GÜTTGES	0,00	0	0	0,00	0	0	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>57.830,16</b>			<b>8.252,22</b>			<b>66.082,38</b>

Obs: com a determinação do Ministério Público, atualmente cada Vereador tem direito a um Assessor Parlamentar, portanto, somam 9.

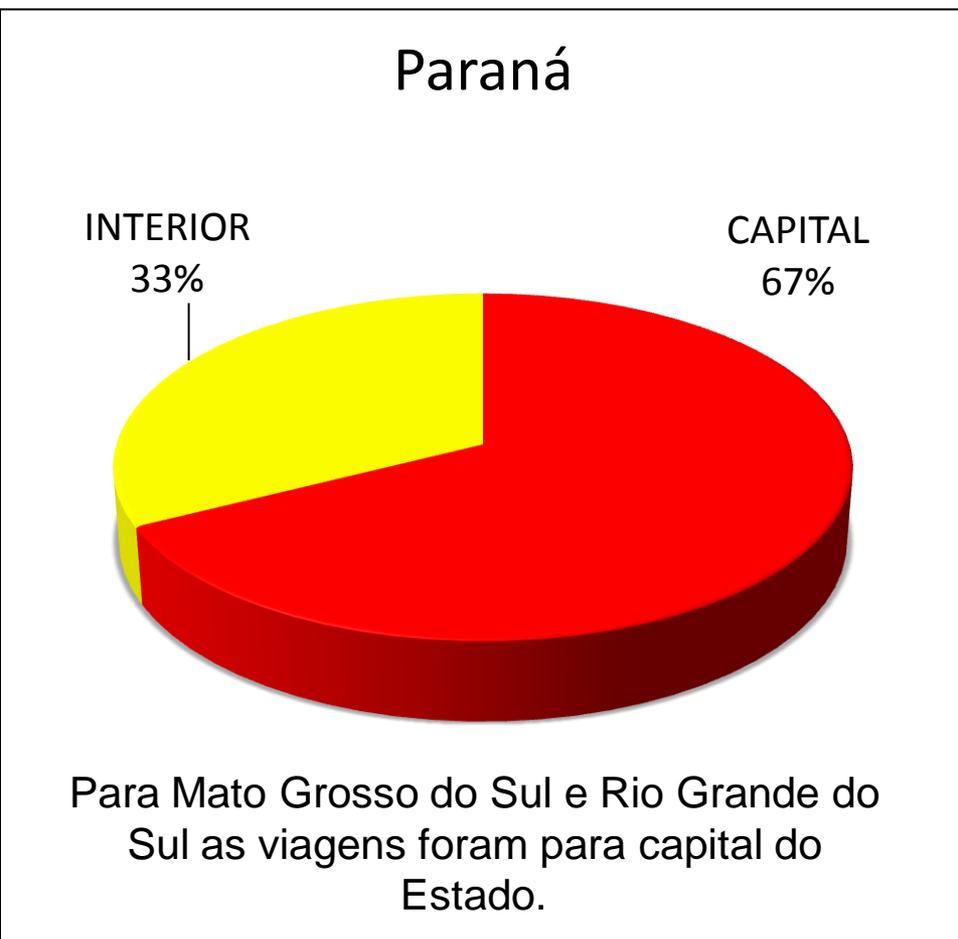
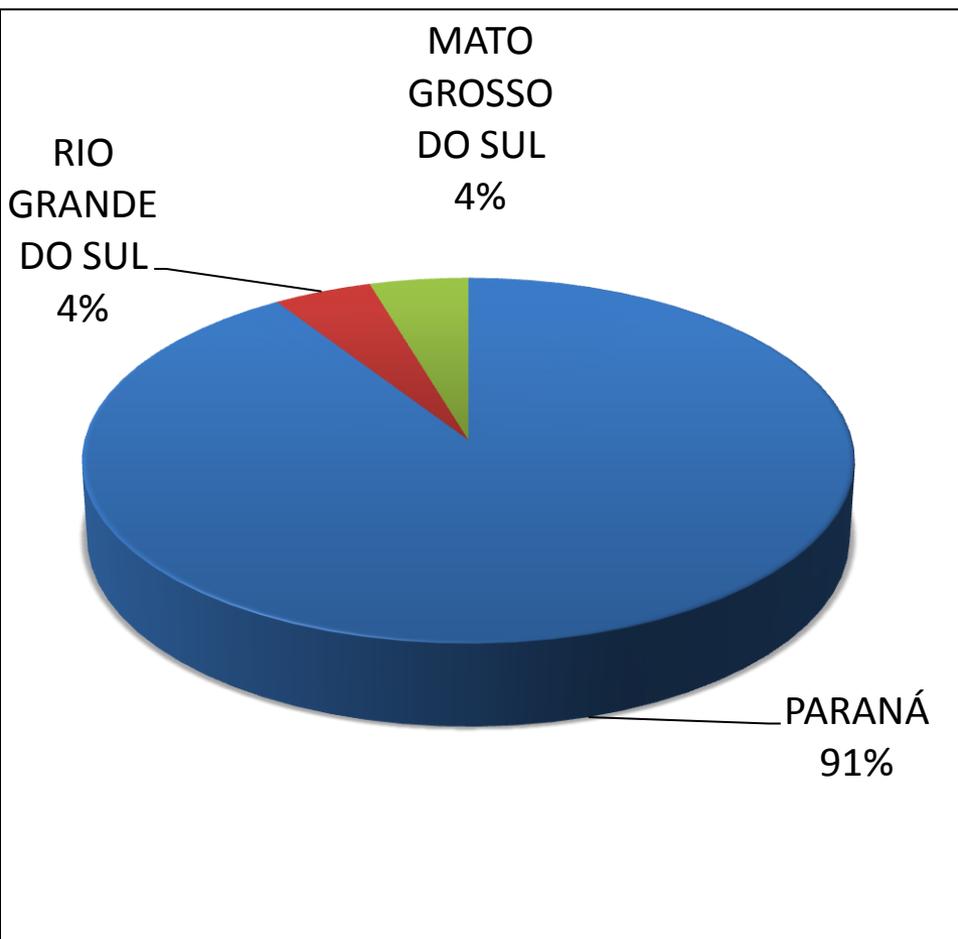
Além destes, existem 15 servidores de provimento efetivo mais 2 de provimento em comissão.



**Total: R\$ 40.287,14, 41 viagens e 115,5 diárias**  
**Média R\$ 348,80 a diária**



# DESTINO DAS VIAGENS JANEIRO A AGOSTO 2013



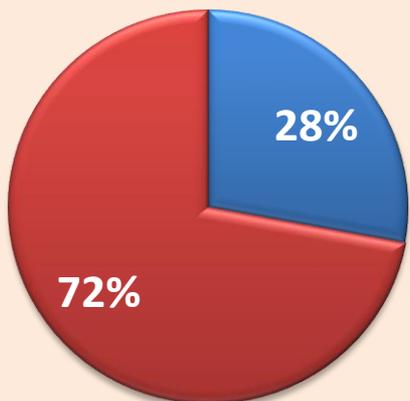
Capitais e Países de Mercosul: **40%** de acréscimo no valor da diária.



## ACRÉSCIMO 40% FORA DO ESTADO

2011

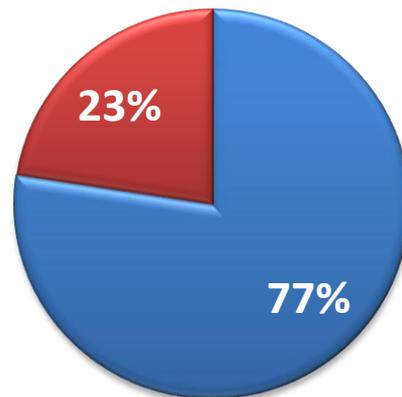
- Capitais
- Cidades



## ACRÉSCIMO 40% P/ CAPITAIS E PAÍSES DO MERCOSUL (LEI 4.467 DE 21.06.2012)

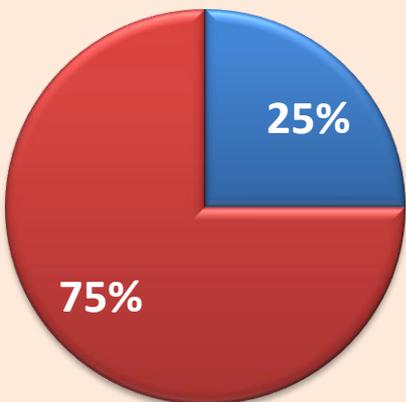
2012

- Capitais
- Cidades



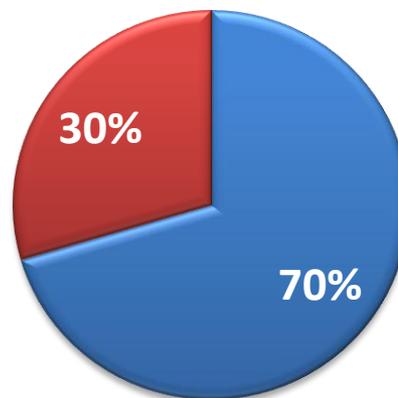
2012

- Capitais
- Cidades



2013\*

- Capitais
- Cidades

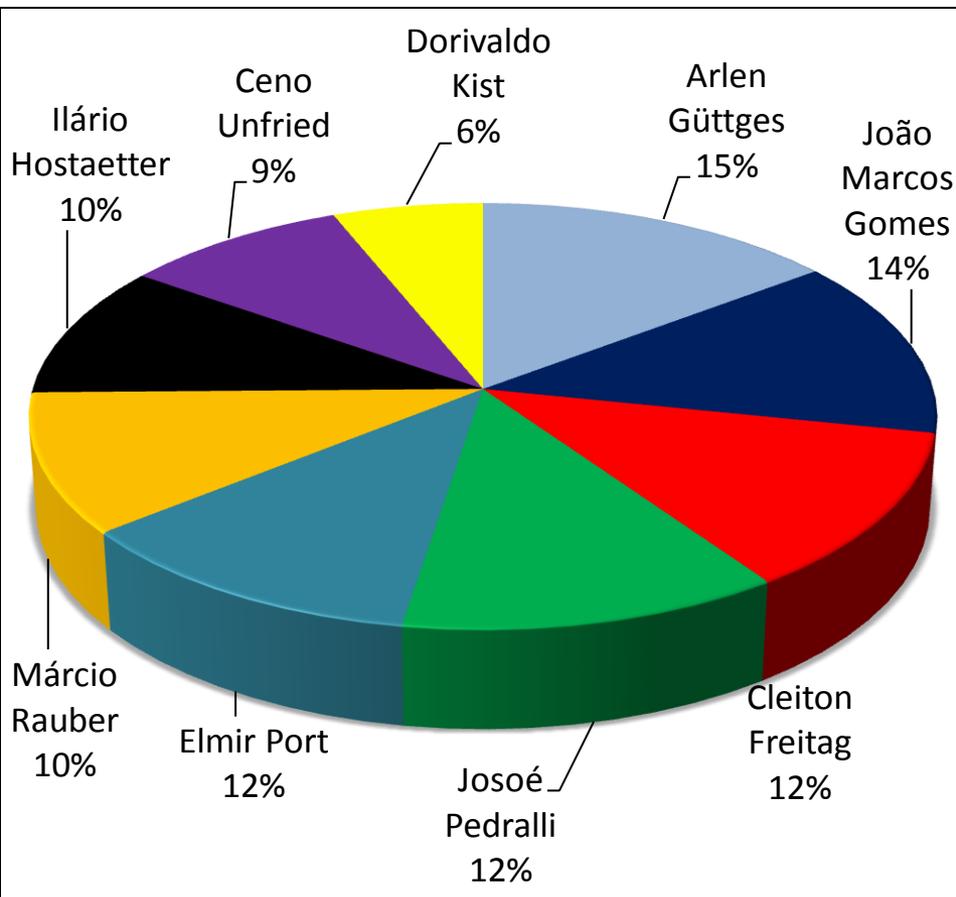


\*Até agosto.

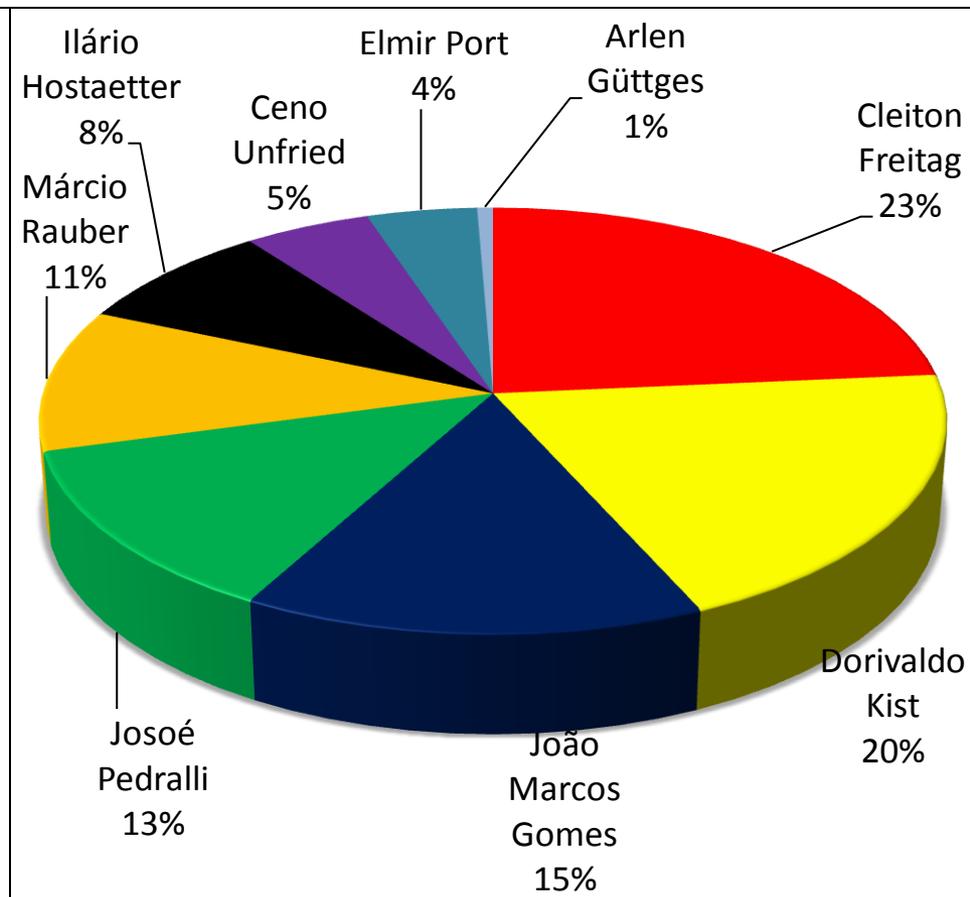


# ATIVIDADE LEGISLATIVA ATÉ AGOSTO DE 2013

## REQUERIMENTOS



## INDICAÇÕES



No período foram aproximadamente: 200 requerimentos, 160 indicações, apenas 7 projetos de lei.



# RESULTADO FINANCEIRO

MAIO A AGOSTO DE 2013



<b>RECEITAS</b>		
(+) Doações de mantenedoras	R\$	24.450,00
<b>DESPEASAS</b>		
(-) Despesas de Pessoal	R\$	13.264,32
(-) Despesas Administrativas	R\$	4.558,29
(-) Despesas Financeiras	R\$	222,00
<b>(=) Superávit Líquido do período</b>	<b>R\$</b>	<b>6.405,39</b>



Quem pode? **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.**

De que forma? **Sendo Voluntário ou Mantenedor.**

Qual valor? **Conforme a possibilidade do interessado.**

Tempo de duração? Termo de parceria por **doze meses.**  
Ou, doações espontâneas em **parcela única.**

Uso da imagem do mantenedor, somente se for do interesse da  
doadora.

**Participe deste Movimento!**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. TIAGO TREVIZOLI JUSTO**



MOVIMENTO  
**PARANÁ**  
SEMCORRUPÇÃO



Vídeo: [O menino e a bola](#)

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

Visite [www.paranasemcorrupcao.org.br](http://www.paranasemcorrupcao.org.br)

# Para Refletir:



**“(...) Aonde (sic) estão os homens que têm o dever  
E a obrigação de fazer,  
Mudar essa realidade?  
Aonde (sic) estão?  
Eu sei que ainda existe alguém  
Honesto, honrado e de bem  
Que ama o Brasil de verdade (...)”**



Letra: Antonio Camargo de Maio  
Compositor e cantor: José Ribeiro “Tijolo”

[Hino da Cidadania](#)



# Obrigado!

Acesse e curta a *Fanpage* do OSMCR  
[Observatório Social Marechal Cândido Rondon](#)

